



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



**PORTARIA Nº 1280 /2013.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria do Carmo da Silva**, professora licenciatura plena (classe "III", faixa "C"), matrícula 0.0000202, lotada na Secretaria de Educação; nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988**; fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

Recebi, 22 de julho de 2013  
Sra. Maria do Carmo da Silva

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1280/2013 de 17/07/2013 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 17/07/2013

  
Cassia Cruz

Assessora de Comunicação